

Portal de Compras

07/01/2026 15:59:04

Servidor
M0003985 - PEDRO BRITO**Unidade**
1091012 - DGCLGestão de Procedimentos da Lei nº 14.133/21 > **Procedimento eletrônico****← Esclarecimentos e Impugnações**

Tipo

-

Nº do esclarecimento e impugnação

-

Solicitação

Mensagem

-

Arquivo

Nenhum arquivo enviado

Tipo ▼▲	Nº do esclarecimento e impugnação ▼	Data/Hora do esclarecimento e impugnação	Mensagem	Arquivo	Resposta	Arquivo de resposta
<input type="radio"/>	Pedido de esclarecimento	0001	07/01/2026 13:55	<p>Prezada comissão, boa tarde! 1-Os itens de cada lote serão solicitados parceladamente ou de uma única vez? 2- Caso seja parceladamente, há uma previsão de quantidade mínima por pedido ou quantidade de pedidos previstos durante a vigência? (essencial para calculo de frete etc.) 3- É correto presumir que os lotes serão solicitados em sua quantidade total considerando que o edital não adota o sistema SRP (Registro de preço)?</p> <p>Ver menos</p>		

Exibindo de 1 a 1 resultados. Total é 1.

1

10 ▼

© 2008 - Estado de Minas Gerais - Todos os direitos reservados - Aspectos legais e responsabilidades (/aspectos_legais_resp/aspectos_legais_resp.htm) Política de privacidade
(<https://compras.mg.gov.br/politicas-de-privacidade/>)

DESPACHO

À Divisão de Licitações (DILIC)

Prezados,

Em atenção ao despacho 9649042, venho me manifestar sobre dúvidas apresentadas por fornecedor interessado em licitação de Serviços Gráficos, objeto deste processo.

Antes de entrar nos pontos do questionamento, gostaria de explicitar a justificativa e a forma de divisões em lotes adotada neste edital. Orientados pelo objetivo de aumentar a concorrência e assim garantir economicidade para a instituição, o objeto foi dividido em três lotes, tomando o cuidado de manter itens de uma mesma ação, projeto ou campanha em um mesmo agrupamento. Dessa forma, garantimos uniformidade na qualidade e datas de entrega de itens que tem objetivos semelhantes.

Vamos então às dúvidas apresentadas pelo interessado no pregão:

"1- Os itens de cada lote serão solicitados parceladamente ou de uma única vez?"

Resposta (1): cada item será solicitado separadamente, mas em sua totalidade. Por exemplo, um item com 5.000 cartilhas será pedido em sua totalidade, sem parcelamento, e em layout único. Portanto, o item pode ser pedido separadamente ou em conjunto com outros itens, a depender da demanda.

A exceção podem ser os itens que utilizam como unidade de medidas centos ou milheiros - itens 22, 24 e 25 do lote 2 . Nestes casos, os centos ou milheiros poderão ser solicitados separadamente ou em mais vezes, sempre com um mesmo layout por cento ou milheiro.

"2- Caso seja parceladamente, há uma previsão de quantidade mínima por pedido ou quantidade de pedidos previstos durante a vigência? (essencial para cálculo de frete etc.)"

Resposta (2): apenas os itens 22 (centos), 24 (milheiros) e 25 (centos) poderão ser pedidos separadamente. As quantidades são as já descritas no edital e esclarecidas na resposta anterior (exceções), ou seja, esses itens poderão ser pedidos em centos (item 22 e 25) ou milheiros (item 24) conforme o planejamento das ações, projetos e campanhas previstas para o período de duração do contrato.

"3- É correto presumir que os lotes serão solicitados em sua quantidade total considerando que o edital não adota o sistema SRP (Registro de preço)?"

Resposta (3): o edital não adota o sistema SRP, pois os lotes e itens foram previstos para demandas já existentes e em andamento de produção de conteúdo e layout. Portanto, serão pedidos em sua totalidade durante o ano de vigência, respeitando-se a premissa de que o MPMG pode, de acordo com a lei, suprimir 25% do contrato ou aditivar em 25%.

Sigo à disposição.

At.te

Belo Horizonte - MG, 09 de janeiro de 2026

Fabrício Henrique da Silva Passos

Coordenador da Diretoria de Criação e Mídias
Assessoria de Comunicação Integrada do MPMG



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO HENRIQUE DA SILVA PASSOS, COORDENADOR II**, em 09/01/2026, às 11:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9653934** e o código CRC **97ABE413**.

Processo SEI: 19.16.2107.0028924/2025-92 / Documento SEI: 9653934

Gerado por: PGJMG/SG/ASSCOM/DMID-GESTAO

RUA DIAS ADORNO, 367 ANDAR: 10 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30190100 - - www.mpmg.mp.br